

### DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 3780/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro JHONATAN DE JESUS** **Acórdão N° 3780/2023-TCU-Primeira Câmara - Relator Ministro JHONATAN DE JESUS (46)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Banco do Nordeste do Brasil S.A..

| Natureza    | Comunicação                | Data de expedição | Peça | Destinatário                           | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|--|--------------------|--|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 21040/2023-Secomp-4 | 16/05/2023        | 47   | Banco do Nordeste do Brasil S.A.       | Receita Federal    | 17/05/2023                             | 48              | Não houve        |
| Notificação | Ofício 21041/2023-Secomp-4 | 19/05/2023        | 50   | Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva | Receita Federal    | * Outros                               | 52 - Não houve  | Não houve        |
| Notificação | Ofício 21042/2023-Secomp-4 | 19/05/2023        | 49   | Oswaldo Serrano de Oliveira            | Receita Federal    | 24/05/2023                             | 51              | Não houve        |
| Notificação | Ofício 36195/2023-Secomp-4 | 08/08/2023        | 54   | Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva | TSE                | * Mudou-se                             | 55 - Não houve  | Não houve        |

\* Esgotadas as tentativas de localizar o responsável, assim podendo considerá-lo em local incerto/não sabido, e ante o entendimento que para que se recorra à publicação de edital somente nas hipóteses em que seja necessário o exercício de defesa, (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004) e itens 27, 29 e seus subitens do anexo do Mem-Circular nº 10/2018 - Segecex), considera-se concluída a comunicação para este responsável.

22 de Agosto de 2023.



*(assinado eletronicamente)*  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8